

através do processo nº 2017/444437, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **MAURY MASCOTTE MARQUES, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5412480/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **31 DE JANEIRO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **29** (Vinte e Nove) anos, **11** (Onze) meses e **12** (Doze) dias de tempo de contribuição, sendo que **25** (Vinte e Cinco) anos e **12** (Doze) dias é de tempo de serviço **estritamente policial**, e **04** (Quatro) meses de tempo f.cto, perfazendo um total de **30** (Trinta) anos, **03** (Três) meses e **07** (Sete) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao f el cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 277335

PORTARIA Nº 78/2018-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 31 de Janeiro de 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da **Corresp nº 032/2018, de 30/01/2018, subscrito pelo Presidente da ADEPOL/PA, João Nazareno Nascimento Moraes;**

RESOLVE:

I - CONCEDER, à servidora **MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 5787750, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTAS na Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Pará - Adepol/PA, no triênio 2018/2020 (31/01/2018 até 31/12/2020)

II - Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao f el cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 277330

PORTARIA Nº 095/2018- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **MARIA INOCENCIA DA SILVA FREITAS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº 5332826/1 no dia 03/08/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/330757, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA INOCENCIA DA SILVA FREITAS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5332826/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **28 DE JANEIRO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **25** (Vinte e Cinco) anos, **05** (Cinco) meses e **07** (Sete) dias de tempo de contribuição, sendo que **25** (Vinte e Cinco) anos, **05** (Cinco) meses e **07** (Sete) dias é de tempo de serviço **estritamente policial**, e **04** (Quatro) meses de tempo f.cto, perfazendo um total de **25** (Vinte e Cinco) anos, **09** (Nove) meses e **07** (Sete) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao f el cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 277334

PORTARIA Nº 62/2018-GAB/DG/REVOGAÇÃO
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 012/2018-COAD-GAB/DG-CPCRC, de 19/01/2018, subscrito pelo Diretor Geral, José Edmilson Lobato Júnior;

RESOLVE:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 1027/2016, que CEDEU a servidora **ATPC MARIA DA CONCEICAO DE JESUS**, Matrícula nº 5158192, ao Centro de Perícias Científ cas "Renato Chaves", retornando para a **DIRETORIA DE ATENDIMENTO A GRUPOS DE VULNERÁVEIS - DAV**, a contar de 01/02/2018;

II - Determinar às Diretorias de Atendimento a Grupos de Vulneráveis, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao f el cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 277322

PORTARIA Nº 108/18-DIF/DRH/DGPC Belém, 05 de Fevereiro de 2018.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA, Delegada Geral Adjunta, usando das atribuições que lhe foram conferidas na Portaria nº 119/04-DGPC/DIVERSOS de 27.09.04, do Exmº. Delegado Geral.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 25/18-DIF/DRH/DGPC, de 08.01.18, que concedeu 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento ao (à) servidor (a) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SIDINEY DE FATIMA REBELO ALVES, matrícula 73628/1, no período de 31.01.18 a 30.01.20.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2018/51154, de 05.02.18, onde a (a) servidor (a) solicita tornar sem efeito a licença sem vencimento supracitada.

R E S O L V E: **TORNAR SEM EFEITO 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento**, referente ao período de 31.01.18 a 30.01.20, concedidos por meio da Portaria nº 25/18-DIF/DRH/DGPC, de 08.01.18, ao (à) servidor (a) **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SIDINEY DE FATIMA REBELO ALVES**, matrícula 73628/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo: 277573

DIÁRIA

PORTARIA Nº 163/2018- DGPC/OD/DRF DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/28896, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a f m de realizar APOIO A OPERAÇÃO

CARNAVAL, no período de 09 a 14/02/2018;

1 . IPC - FRANCISCA ALVES DE BARROS - MAT: 5859204

2 . EPC - WALDERSON JOSE FERNANDES DA SILVA - MAT: 5836921

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 277338

PORTARIA Nº 164/2018- DGPC/OD/DRF DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/28896, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a f m de realizar APOIO A OPERAÇÃO

CARNAVAL, no período de 09 a 14/02/2018;

1 . IPC - GERALDO MAGELLA DE MIRANDA PADINHA - MAT: 54197972

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 277339

PORTARIA Nº 162/2018- DGPC/OD/DRF DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/28896, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a f m de realizar APOIO A OPERAÇÃO

CARNAVAL, no período de 09 a 14/02/2018;

1 . EPC - AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223

2 . PERITO - VERALDO ANTONIO DIAS LIMA - MAT: 327441

3 . IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095

4 . EPC - JANE BARBOSA DA SILVA - MAT: 5553105

5 . DPC - ANA PAULA ZUNIGA CHAVES - MAT: 57197117

6 . PERITO - PAULO ALVES DA SILVA - MAT: 663370

7 . IPC - SERGIO LOURIVAL BARROS GARCIA - MAT: 5411742

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 277337

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 20/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato de Ednete Carla Santos Brito Ferreira, que acusa o policial, T.L.O.S., mat. nº 54189027, de ter, em tese, agido com arbitrariedades, fato ocorrido em 25/09/17, em seu local de trabalho nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/01/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil– Em Exercício

PORTARIA Nº 21/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor dos autos de denúncia nº 077/17-CRPC/BMA, no qual consta que o servidor, C.W., mat. nº 5914014, teria, em tese, portado-se de modo desrespeitoso a superior hierárquico, fato ocorrido em 22/12/17 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA – SANTAREM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 22/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.L.P., mat. nº 5913922, que teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos dos IPL/FLG nºs. 86/2017.000291-0-DP Vila dos Cabanos, 87/2016.000298-1 e 87/2016.000306-0-DP Barcarena e demais fatos conexos, conforme Despacho/OINT/CGPC de 18/01/18;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JORGE OTAVIO NOVAIS DE SOUZA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 23/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades, face a comunicação de extravio, em tese, do telefone celular funcional, modelo/LG, nº 91-999897622-Plantão/SU Marambaia, fato ocorrido na passagem dos plantões de 04 para 05/01/18 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 24/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de Evanilde Cristina da Silva Carvalho, que relata o desaparecimento de várias peças de seu veículo apreendido na DP Breves, fato constatado a quando da apresentação de mandado de restituição de bens, consoante o registro do BOP nº 53/2017.002030-1 e demais fatos conexos, conforme o Despacho/COINT/CGPC de 22/01/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício